



PLANO DE AÇÃO DO DECRETO FEDERAL nº 10.540/2020

Plano de Ação destinado a para adequação das disposições do Decreto Federal nº 10.540/2020, que dispõe sobre o padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle (SIAFIC), conforme exigido pelo parágrafo único do artigo 18 do referido decreto.

		DECRETO Nº 10.540, DE 05/11/2020	
		QUANDO	
Descrição	Ação	Início	Fim
O SIAFIC do ente federativo será utilizado por todos os Poderes e órgãos referidos no art. 20 da LC nº 101 /2000, incluídas as defensorias públicas.	Definir cronograma e ações detalhadas junto aos demais órgãos.	05/05/2021	30/06/2021
Criação de grupo de trabalho	Definir membros do grupo de trabalho encarregado de elaborar as diretrizes para o desenvolvimento e utilização do SIAFIC.	05/05/2021	28/05/2021
O Poder Executivo será o responsável pela contratação ou desenvolvimento, manutenção e atualização do SIAFIC.	Verificar com os demais envolvidos como se dará o atendimento para contratação ou desenvolvimento, manutenção e atualização de que trata o parágrafo em questão.	05/05/2021	31/10/2022
O Poder Executivo será o responsável pela denição das regras contábeis e das políticas de acesso e segurança da informação, aplicáveis aos Poderes e aos órgãos de cada ente federativo, resguardada a autonomia.	Verificar com os demais envolvidos a definição das regras de que trata esse parte da lei.	05/05/2021	31/10/2022
O SIAFIC controlará e evidenciará as operações realizadas pelos Poderes e órgãos e os seus efeitos sobre os bens, os direitos, as obrigações, as receitas e as despesas orçamentárias e patrimoniais do ente federativo.	Elaborar em conjunto com os demais envolvidos como se dará o controle e evidenciação de que trata o inciso em questão.	05/05/2021	31/10/2022
O SIAFIC controlará e evidenciará os recursos dos orçamentos, das alterações decorrentes de créditos adicionais, das receitas prevista e arrecadada e das despesas empenhadas, liquidadas e pagas à conta desses recursos e das respectivas disponibilidades.	Elaborar em conjunto com os demais envolvidos como se dará o controle e evidenciação de que trata o inciso em questão.	05/05/2021	31/10/2022
O SIAFIC controlará e evidenciará perante a Fazenda Pública, a situação daqueles que arrecadem receitas, efetuem despesas e administrem ou guardem bens a ela pertencentes ou confiados.	Elaborar em conjunto com os demais envolvidos como se dará o controle e evidenciação de que trata o inciso em questão.	05/05/2021	31/10/2022
O SIAFIC controlará e evidenciará a situação patrimonial do ente público e a sua variação efetiva ou potencial, observada a legislação e normas aplicáveis.	Elaborar em conjunto com os demais envolvidos como se dará o controle e evidenciação de que trata o inciso em questão.	05/05/2021	31/10/2022
O SIAFIC controlará e evidenciará as informações necessárias à apuração dos custos dos programas e das unidades da administração pública.	Elaborar em conjunto com os demais envolvidos como se dará o controle e evidenciação de que trata o inciso em questão.	05/05/2021	31/10/2022
O SIAFIC controlará e evidenciará a aplicação dos recursos pelos entes federativos, agrupados por ente federativo beneficiado, incluído o controle de convênios, de contratos e de instrumentos congêneres.	Elaborar em conjunto com os demais envolvidos como se dará o controle e evidenciação de que trata o inciso em questão.	05/05/2021	31/10/2022
O SIAFIC controlará e evidenciará as operações de natureza financeira não compreendidas na execução orçamentária, das quais resultem débitos e créditos.	Elaborar em conjunto com os demais envolvidos como se dará o controle e evidenciação de que trata o inciso em questão.	05/05/2021	31/10/2022
O SIAFIC emitirá relatórios do Diário, Razão e Balancete Contábil, individuais ou consolidados, gerados em conformidade com o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público estabelecido pelas normas gerais de consolidação das contas públicas a que se refere o § 2º do art. 50 da LC nº 101 /2000.	Elaborar em conjunto com os demais envolvidos como se dará o controle e evidenciação de que trata o inciso em questão.	05/05/2021	31/10/2022
O SIAFIC permitirá a emissão das demonstrações contábeis e dos relatórios e demonstrativos fiscais, orçamentários, patrimoniais, econômicos e financeiros previstos em lei ou em acordos nacionais ou internacionais, com disponibilização das informações em tempo real (até o primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil).	Elaborar em conjunto com os demais envolvidos como se dará o controle e evidenciação de que trata o inciso em questão.	05/05/2021	31/10/2022
O SIAFIC controlará e evidenciará as operações intragovernamentais, com vistas à exclusão de duplicidades na apuração de limites e na consolidação das contas públicas.	Elaborar em conjunto com os demais envolvidos como se dará o controle e evidenciação de que trata o inciso em questão.	05/05/2021	31/10/2022



PLANO DE AÇÃO DO DECRETO FEDERAL nº 10.540/2020

Plano de Ação destinado a para adequação das disposições do Decreto Federal nº 10.540/2020, que dispõe sobre o padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle (SIAFIC), conforme exigido pelo parágrafo único do artigo 18 do referido decreto.

		DECRETO Nº 10.540, DE 05/11/2020	
		QUANDO	
Descrição	Ação	Início	Fim
O SIAFIC controlará e evidenciará a origem e a destinação dos recursos legalmente vinculados à finalidade específica.	Elaborar em conjunto com os demais envolvidos como se dará o controle e evidenciação de que trata o inciso em questão.	05/05/2021	31/10/2022
O SIAFIC será o único no ente federativo e permitirá a integração com outros sistemas estruturantes existentes.	Verificar com os demais poderes e órgãos a integração do único SIAFIC aos demais sistemas estruturantes, caso existam.	05/05/2021	31/10/2022
O SIAFIC ficará disponível para inclusão de registros, atos de gestão orçamentária e financeira e outros ajustes necessários até os prazos definidos no Art. 6º do referido Decreto.	Elaborar em conjunto com os demais envolvidos como se dará o controle e evidenciação de que trata o inciso em questão.	05/05/2021	31/10/2022
O SIAFIC disponibilizará, em meio eletrônico e de forma pomenorizada, as informações sobre a execução orçamentária e financeira até o primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil, observando os requisitos estabelecidos na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei 13.709/2018).	Elaborar em conjunto com os demais envolvidos como se dará o controle e evidenciação de que trata o inciso em questão.	05/05/2021	31/10/2022
O SIAFIC, direto ou por intermédio de integração com outros sistemas estruturantes disponibilizará as informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras ou executora dos dados conforme definido no Art. 8º do referido Decreto.	Elaborar em conjunto com os demais envolvidos como se dará o controle e evidenciação de que trata o inciso em questão.	05/05/2021	31/10/2022